



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI – PALMAS, QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2022.

Nº 3366



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PSL)

1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da
Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 09/2022

Altera o art. 15 da Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, nos termos do art. 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 15 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.15º

§3º No início de cada legislatura, a Assembleia Legislativa reunir-se-á, no dia 1º de fevereiro, para eleger a Mesa Diretora.

§ 4º Os membros da Mesa Diretora e seus respectivos substitutos serão eleitos para um mandato de dois anos, sendo vedada a recondução para qualquer cargo na eleição imediatamente subsequente, dentro da mesma legislatura ou na seguinte.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Proposta de Emenda à Constituição pretende reforçar a renovação política nos quadros de chefia do Poder Legislativo a cada período de dois anos, o que se mostra o mais saudável e recomendado para o exercício da legislatura.

Essa ideia de eternização no poder não se mostra como a mais apropriada para a democracia, que deve ser marcada pela alternância de suas figuras no poder.

Ademais, a PEC reforça a garantia de segurança jurídica à Mesa Diretora, que tem a responsabilidade de conduzir os trabalhos da Casa de Leis, política e administrativamente.

A legislatura é o período de quatro anos que começa no primeiro ano do mandato parlamentar, sendo que a própria Constituição Federal, no seu artigo 57, diz que é vedada a recondução de presidentes da Câmara e do Senado para o mesmo cargo dentro de uma mesma legislatura.

Dessa forma, resta justificada a presente proposta, contando-se com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

RICARDO AYRES
Deputado Estadual

ANTONIO ANDRADE
Deputado Estadual

CLEITON CARDOSO
Deputado Estadual

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

IVORY DE LIRA
Deputado Estadual

JAIR FARIAS
Deputado Estadual

LÉO BARBOSA
Deputado Estadual

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2022

Altera o artigo 11 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 11 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.11º No início da 1ª Sessão Legislativa, em Sessão Extraordinária, realizar-se-á, em escrutínio secreto, com a presença da maioria absoluta dos Deputados, a eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

(...)

§ 5º Os membros da Mesa Diretora e seus respectivos substitutos serão eleitos para um mandato de dois anos, na forma estabelecida na Constituição Estadual, sendo vedada a recondução para qualquer cargo na eleição imediatamente subsequente, dentro da mesma legislatura ou na seguinte.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Proposta pretende reforçar a renovação política nos quadros de chefia do Poder Legislativo a cada período de dois anos, o que se mostra o mais saudável e recomendado para o exercício da legislatura.

Essa ideia de eternização no poder não se mostra como a mais apropriada para a democracia, que deve ser marcada pela alternância de suas figuras no poder.

Ademais, a alteração proposta reforça a garantia de segurança jurídica à Mesa Diretora, que tem a responsabilidade de conduzir os trabalhos da Casa de Leis, política e administrativamente.

A legislatura é o período de quatro anos que começa no primeiro ano do mandato parlamentar, sendo que a própria Constituição Federal, no seu artigo 57, diz que é vedada a recondução de presidentes da Câmara e do Senado para o mesmo cargo dentro de uma mesma legislatura.

Dessa forma, resta justificada a presente proposta, contando-se com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.

RICARDO AYRES
Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
23 de novembro de 2021

Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária

Às dezenove horas e trinta e dois minutos do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Pre-

sidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Der-tins, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Ma-térias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou à deliberação da Ordem do Dia. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 5/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e Outros, que “acrescenta o § 3º ao art. 134-A da Constituição do Estado do Tocantins”, a qual votada, nominalmente, com dezoito votos sim, perfazendo um total de dezoito votantes, foi apro-vada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Emenda Constitucional número 41, de 23 de novembro de 2021, com o respectivo número de ordem. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 7/2021, de autoria do Senhor Deputado Ri-cardo Ayres, que “aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para o fim de alterar os seus arts. 22, 24, 30, 41 e 175, e acrescentar-lhe o art. 182-A, bem como o art. 115 ao seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de revisar a repartição de competências da Federação, atribuindo aos Estados Federados maior autonomia regulatória”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Le-gislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 355, de 23 de novembro de 2021. Em seguida, o Senhor Pre-sidente encerrou a Sessão às dezenove horas e quarenta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimen-tais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 815/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do To-cantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de confor-midade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Daniel da Fontoura do cargo em co-missão de **Assessor Membro de Lideranças**, do Gabinete da Liderança do Bloco PSDB/PTC/PP, retroativamente ao dia 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 816/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do To-cantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de confor-midade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Evellyn Brandão Ferreira Cunha para o cargo em comissão de **Assessor Membro de Lideranças**, no Gabinete da Liderança do Bloco PSDB/PTC/PP, retroati-vamente ao dia 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 817/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do To-cantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de confor-midade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Daniel da Fontoura para o cargo em co-missão de **Assessor Especial Parlamentar**, no Gabinete da Liderança do Bloco PSDB/PTC/PP, retroativamente ao dia 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 818/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do To-cantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de confor-midade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2022:

- **Edileusa Alves Feitosa** - SP13;
- **Irene Alves Costa Sobral** - SP13;
- **Jenisvaldo Pereira de Araújo** - SP13;
- **Odilon Coelho Maciel** - SP13;
- **Tiago Lopes de Melo** - SP13;
- **Wesley Clayton Barros** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2022.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 819/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de junho de 2022:

- Alice Sartoretto - SP13;
- Deborah Cristina Martins Mendonça - SP13;
- Jacileide Nascimento Silva - SP13;
- Joaquim Araújo Cunha Neto - SP13;
- Maria Juliana Sousa Silva Carrilho - SP13;
- Vamir Pereira de Souza Júnior - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 820/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Paulo Rogério Ferrari** do cargo em comissão de **Assessor de Gestão de Secretário**, do Gabinete da 1ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 821/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Laysa Negreiros Neves** para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão de Secretário**, no Gabinete da 1ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 012/2022 – P

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319. De 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para compras que envolva valores inferiores a R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), especificados nessa legislação, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fl. 02) dos autos Processo de Dispensa de Licitação Nº 072/2022, pela qual a Diretoria de Área de Radiodifusão – Diradi, solicita a Contratação de Empresa especializada para a transmissão de quatro eventos, gerados a partir de Porto Nacional, para os estúdios da TV Assembleia, localizados em Palmas/Tocantins. Com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis.

Considerando a necessidade de fazer eventos ao vivo na programação da TV Assembleia, emissora dessa Casa de Leis.

Considerando o disposto no Despacho Nº 059/2022-DI-RAD, (fls. 28/29), da Diretoria de Área Administrativa – Dirad, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa VT2Z VIDEO BROADCAST EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº: 41.161.487/0001-71, pelas razões elencadas no mesmo.

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras.

Considerando ainda, o parecer Jurídico Nº 072/2022-GAB-PGA/PJA/AL-TO, (fls. 40 a 49), lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa VT2Z Video Broadcast Eirelli, inscrita no CNPJ Nº: 41.161.487/0001-71, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela, a que possui o menor preço, dentre aquelas pesquisadas para aquisição dos serviços, é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado do processo licitatório para a Contratação da Empresa VT2Z Video Broadcast Eirelli, inscrita no CNPJ Nº 41.161.487/0001-71, através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 072/2022, no Valor de R\$ R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Área de Ra-

diodifusão – Diradi da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2182 – Coordenação e manutenção da TV Assembleia, Natureza 3.3.90.39. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Unidade Orçamentária 01010 – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, de Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias mês de março de 2022.

ANTONIO ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 316/2022 – DG

**Republicada para correção.*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1009 - CSS, de 26 de maio de 2022, publicada no *Diário Oficial nº 6095* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022:

– **Erley de Lima Brito**, matrícula nº 328008-1, na **Coordenadoria de Almoarifado e Estoque - Coral**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 320/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o previsto na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais do servidor **Lucimar Bernardes Prestes**, matrícula nº 10349, prevista para o período de 07/06/2022 a 21/06/2022, referente ao período aquisitivo de 25/04/2021 a 24/02/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir em 27/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 324/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Alex Santos Neres**, matrícula nº 346, **Diretor de Área de Tecnologia da Informação**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Kélen Rodrigues Farias**, matrícula nº 6743, para responder cumulativamente pelo referido cargo no período de 1º/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 325/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
821	Debora Ribeiro dos Santos	09/12/2019 à 08/12/2020	12/12/2022 à 26/12/2022	03/10/2022 à 17/10/2022
294	Elisabete Maria Paschoal Fregonesi	01/09/2019 à 31/08/2020	01/08/2022 à 15/08/2022	06/12/2022 à 20/12/2022
296	Evandro Gomes Sobrinho	20/07/2019 à 19/07/2020	07/11/2022 à 21/11/2022	15/07/2022 à 29/07/2022
258	Gercilene Gomes Leite	01/07/2021 à 30/06/2022	15/08/2022 à 29/08/2022	12/09/2022 à 26/09/2022
9730	Lila de Fatima Aires de Asevedo	30/12/2019 à 29/12/2020	18/07/2022 à 01/08/2022	21/11/2022 à 05/12/2022
212	Meire Maria Monteiro Reis	20/07/2020 à 19/07/2021	01/07/2022 à 30/07/2022	03/10/2022 à 17/10/2022
260	Werbeton Fonseca de Miranda	09/07/2021 à 08/07/2022	11/07/2022 à 09/08/2022	10/08/2022 à 08/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 326 /2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
20	Elizabete Gonzaga da Silva Sousa	01/01/2020 à 31/12/2020	01/08/2022 à 30/08/2022	
296	Evandro Gomes Sobrinho	20/07/2020 à 19/07/2021	31/07/2022 à 29/08/2022	
14628	Glenio Neil Tavares Marques	25/07/2020 à 24/07/2021	-----	17/06/2022 à 30/06/2022
14628	Glenio Neil Tavares Marques	25/07/2021 à 24/07/2022	25/07/2022 à 05/08/2022	13/09/2022 à 30/09/2022
172	Magna Ferreira Xavier	01/12/2020 à 30/11/2021	-----	18/07/2022 à 01/08/2022
109	Marcos Roberto Solinho de Souza	23/03/2021 à 22/03/2022	01/08/2022 à 30/08/2022	
15917	Natalia Pinheiro da Silva	14/03/2020 à 13/03/2021	27/06/2022 à 21/07/2022	
117	Valdemir Pinheiro da Silva	16/08/2021 à 15/08/2022	03/10/2022 à 01/11/2022	
14562	Valeria Barbosa Pereira	03/02/2021 à 02/05/2022	01/07/2022 à 30/07/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 327/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o previsto na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais da servidora **Dorema Silva Costa** matrícula nº 209, prevista para o período de 07/06/2022 a 06/07/2022, referente ao período aquisitivo de 22/05/2019 a 21/05/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 328/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o previsto na Portaria nº 001 - P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais da servidora Shirley de Amorim Próspero, matrícula nº 289, prevista para o período de 15/06/2022 a 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 20/07/2020 a 19/07/2021, assegurando-lhe o direito de usufruir em 15/10/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 329/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
13048	Adriana Martins Ferraz	18/07/2020 à 17/07/2021	01/07/2022 à 30/07/2022	
14627	Marisa Rodrigues Silva	11/11/2019 à 10/11/2020	01/07/2022 à 30/07/2022	
13659	Rodrigo Dias Bagestão	05/04/2018 à 04/04/2019	01/07/2022 à 30/07/2022	
15425	Sid-Ney Dias de Menezes	12/03/2020 à 11/03/2021	01/07/2022 à 30/07/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 330/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria nº 024, de 6 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nazaré - TO, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022:

– **Gilsivanha Dias Correia Araujo**, matrícula nº 2079, Professora, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 331/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o previsto na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais do servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula nº 324, referente ao período aquisitivo de 16/07/2020 a 15/07/2021, prevista para o período de 27/05/2022 a 15/06/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 332/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 305/2022-DG, de 23 de maio de 2022, publicada no *Diário da Assembleia nº 3.356*, que designou a servidora **Maria Vanilse Noletto da Silva**, matrícula nº 292, para responder pelo cargo de **Coordenador de Registro e Cadastro Funcional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ERRATA – 06/06/2022

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria Nº 220/2022 - DG, publicada no *Diário da Assembleia Nº 3336*, de 13 de abril de 2022,

Onde se lê:

Art. 1º ALTERAR a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula nº 142, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021, de 14/02/2022 a 28/02/2022, para gozá-la em: 14/02/2022 à 22/02/2022 e de 10/03/2022 à 14/03/2022.

Lê-se:

Art. 1º ALTERAR a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula nº 142, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021, de 14/02/2022 a 28/02/2022, para gozá-la em: 14/02/2022 à 22/02/2022 e de 10/03/2022 à 15/03/2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.

TERMO DE CONTRATO: Nº 014/2022.

PROCESSO: Nº 072/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: VT2Z Video Broadcast Eirelli - CNPJ 41.161.487/0001-71.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Dispensa de Licitação, a prestação de serviços por Empresa especializada, para a transmissão de quatro eventos, gerados a partir de Porto Nacional, para os estúdios da TV Assembleia, localizados em Palmas/Tocantins. Com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme quantitativos e valores descritos no Termo de Referência, constante no Processo de Dispensa de Licitação Nº 072/2022.

VALOR DO CONTRATO: O Valor total dos serviços de transmissão prestados pela CONTRATADA, nos termos do objeto descrito na cláusula primeira é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura e emissão das requisições, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até que finalizado o respectivo processo licitatório para a realização do fornecimento do objeto do referido contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste Contrato, ocorrerão à conta da AL/TO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - As-

sembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141. 2182 – Coordenação e manutenção da TV Assembleia. Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 9.2. A despesa estimada para o exercício subsequente será objeto de destaque específico, a ser oportunamente formalizado mediante emissão de nota de empenho.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 15 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO. Ricardo Vatezeck - Representante da Empresa VT2Z Video Broadcast Eirelli.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PSL)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Gutierrez Torquato (PDT-Suplente)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

**Valdemar Júnior (MDB -
Licenciado)**

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)